



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO – CEP 88905-120 – ARARANGUA/SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-6448 – FAX +55 (48) 3522-2408  
<http://ararangua.ufsc.br/>

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF/UFSC-ARARANGUÁ Nº 01/2014**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL**  
**EM ENSINO DE FÍSICA – UFSC-ARARANGUÁ**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo UFSC-Araranguá do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Instituição Universidade de Santa Catarina – Campus Araranguá torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFSC-Araranguá.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo UFSC-Araranguá do MNPEF o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no item 7 deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFSC-Araranguá do MNPEF no mês e ano indicados no item 7 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno noturno nas sextas-feiras das 18h às 22h e sábados das 8 h às 12 horas e das 14 h às 18 horas, no Campus Araranguá – Mato Alto da Universidade Federal de Santa Catarina.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFSC-Araranguá do MNPEF será realizado pela Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF está disponível em:

<http://mnpef.ufsc.br>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A Secretaria Acadêmica do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF está localizada na:

Universidade Federal de Santa Catarina  
Campus Mato Alto  
Rua Pedro João Pereira, 150  
Mato Alto – Araranguá – SC  
CEP 88905-120  
Telefone de contato: (48) 3721-6250

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFSC-Araranguá do MNPEF deve ser endereçada a:

[mnpef@contato.ufsc.br](mailto:mnpef@contato.ufsc.br)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre o processo de inscrição na **Prova Escrita Nacional** estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo UFSC-Araranguá do MNPEF na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes forem divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à Secretaria Acadêmica do Polo UFSC-Araranguá, de segunda a sexta-feira das 14 h às 17 horas, para fazer a entrega da documentação no prazo previsto no item 7 deste Edital.

- a) cópia do Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral, e da Certificado de Reservista, quando couber;
- b) cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em final de curso;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;
- f) Currículo Vitae;
- g) ficha de inscrição fornecida pela Secretaria Acadêmica e no site do programa.

**2.2.1** Todos os documentos mencionados no item 2.1 acima deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

**2.2.2** A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no item 7 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração específica para esse fim. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio ou fax.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo;

**2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

**2.7.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas no Polo UFSC-Araranguá do MNPEF a que se refere este Edital.

**3.2.** O Polo distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 e 4.13 do Edital Nacional, em data e local a serem divulgados na Secretaria Acadêmica do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF no prazo fixado no item 7 deste Edital.

**4.2.** O período de realização da **Prova de Defesa de Memorial** encontra-se previsto no item 7 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria e na página eletrônica do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

**4.3.** A **Prova de Defesa de Memorial** é classificatória e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, incluído o tempo de arguição por parte da comissão examinadora. Ela consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá expor, em no máximo 20 (vinte) minutos ininterruptos, o memorial e o plano de trabalho apresentados. A comissão examinadora será composta pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.4.** Cada membro da banca examinadora atribuirá, independentemente, uma nota entre zero e dez. A nota do candidato correspondente à prova de Defesa de Memorial será calculada como uma média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos membros da banca.

**4.5.** Ao candidato que não comparecer à **Prova de Defesa de Memorial** no horário e local previstos, será atribuída a nota zero.

**4.6.** Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

**4.7.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria Acadêmica do Polo, no prazo previsto no item 7 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.8.** É vedada a presença de outros candidatos na **Prova de Defesa de Memorial**.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a **Prova Escrita Nacional** e a **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na **Prova Escrita Nacional**. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria Acadêmica do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF, dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFSC-Araranguá do MNPEF deverão realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no item 7 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no item 7 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na Secretaria Acadêmica do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF e nas

respectivas páginas eletrônicas com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** A admissão dos candidatos selecionados ao curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria Acadêmica. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: 2 Foto 3x4 recente; Cópias autenticadas do Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

**6.4.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Santa Catarina.

**6.5.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria Acadêmica do Polo UFSC-Araranguá do MNPEF.

**6.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, da divulgação dos respectivos resultados e de início do semestre letivo constam da tabela a seguir:

### **Inscrições nacionais**

**10/06/2014 a 15/07/2014:** período de inscrição no processo seletivo (online), no endereço eletrônico <http://www.sfisica.org.br/mnpef>

**16/07/2014, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data:** prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

**18/7 a 21/07/2014:** período para emissão do comprovante de inscrição.

**até 22/07/2014 às 12h:** prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6 do Edital Nacional.

**23/07/2014:** divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

### **Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional**

**27/07/2014, às 13 horas (horário de Brasília):** realização da Prova Escrita Nacional. A prova será aplicada no endereço especificado no item 1.7.

**04/08/2014:** divulgação dos resultados da Prova Escrita Nacional na Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do Programa.

**08/08/2014:** divulgação final dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa, com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial. A divulgação será feita na Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do Programa.

### **Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial**

**08/08/2014:** prazo final para entrega da documentação na Secretaria Acadêmica.

**11/08/2014 a 15/08/2014:** realização da Prova de Defesa de Memorial. A prova será aplicada no endereço especificado no item 1.7.

**até 26/08/2014:** divulgação do resultado da segunda etapa na Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do Programa.

### **Matrícula**

**entre os dias 27/08 e 05/09/2014** na Secretaria Acadêmica.

### **Início das aulas**

**06/09/2014:** data de início das atividades letivas.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos até as 14 horas do segundo dia a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados na Secretaria Acadêmica do Programa.

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, Artigo 21.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.7 deste edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2.** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria Acadêmica do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**9.4.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria Acadêmica do Programa e na página eletrônica do Programa.

**9.5.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Araranguá, 6 de junho de 2014

Evy Augusto Salcedo Torres

Coordenador do Polo UFSC-Araranguá  
Universidade Federal de Santa Catarina